



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 104/GP/2023

De 20 de Março de 2023.

“Dispõe sobre Designação do Gestor de Recursos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Pontal do Araguaia - FUNAPEM, e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor efetivo, Sr **Arnaldo Rodrigues de Souza**, portador do CPF nº 451.841.191-91 como responsável pela Gestão de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Pontal do Araguaia - FUNAPEM, atendendo o disposto na Portaria MPS nº. 519/2011.

Art. 2º - O Gestor de Recursos designado no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Março de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal